

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Processo Nº
SINFRA-PRO-2022/10291

Data de abertura	19/08/2022
-------------------------	------------

OBJETO
Interessado: GUAXE CONSTRUTORA LTDA Resumo do Assunto: 51 ^a (Quinquagésima Primeira) Medição Revisora das Obras e Serviços de Pavimentação na rodovia MT-326, IC: 242/2013 - Período: 01/07/2022 a 31/07/2022.

ARQUIVADO
CX _____ / _____ /20 _____



Assinado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - 19/08/2022 às 15:03:25.
Documento Nº: 3839373-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3839373-5984>

Classif. documental	321
---------------------	-----



SINFRAPRO202210291V01



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: 51^a (Quinquagésima Primeira) Medição Revisora das Obras e Serviços de Pavimentação na rodovia MT-326, IC: 242/2013 - Período: 01/07/2022 a 31/07/2022.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2022

PAULA JANAYNA FENERICH
SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS V



Assinado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - 19/08/2022 às 15:03:18.
Documento Nº: 3839417-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3839417-5984>

Classif. documental	321
---------------------	-----



SINFRA TER202216779A

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

Medição REVISORA

Ao Ilmo Sr.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
Nesta,

Assunto: **51ª medição revisora**
Ref. I.C. nº: 242/2013/00/00-SETPU

Através do presente, encaminho a V.Sª a 51ª Medição (Revisora), da Obras e serviços de pavimentação, na Rodovia: MT - 326 - Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411, Lote 01, Segmento 02 (estaca 2062 + 19,467m a estaca 3825 + 5,914m), com extensão: 35,246 km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de análise, de acordo com o valores firmados em contrato, referente ao período de: 01 à 31 de julho de 2.022.

51ª medição revisora..... Período 01/07/2.022 a 31/07/2.022

Cocalinho (MT), 08 de agosto de 2.022.

Atenciosamente,

**PAULA JANAYNA
FENERICH:03292
748135**

Assinado de forma digital por PAULA
JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE
CERTIFICADORA, ou=Presencial,
ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135
Dados: 2022.08.22 08:47:13 -04'00'

Engª Paula Janayna Fenerich

Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 22/08/2022
às 09:21:04.
Documento Nº: 3851196-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851196-5984>



SINFRACAP202266704A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: 51ª medição revisora
Período: 01/07/2.022 a 31/07/2.022
Ordem de Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Ordem de Paralisação: SUEF III/OPS/nº 003/2018 - 06/09/2018
Ordem de Reinício de Serviço: SUEF III/ORS/nº 006/2.020 - 01/09/2.020

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Trecho: Cocalinho(Div. MT-GO)- Nova Nazaré, Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411
Extensão: 35,246 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 242/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 190.876/2013/SETPU
Data da Assinatura: 19/08/2013
Data da Publicação: 19/08/2013
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 2.278 dias consecutivos Prazo de Vigência: 3.389 dias
Término Previsto: 31/08/2022
Ordem de Início de Serviço: SUOT/OIS/nº 070/2014-10/06/2014
Valor Contratual (PI): R\$ 63.622.854,67
Valor Termo Aditivo: R\$ 8.332.605,34
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 71.955.460,02
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 71.071.277,24
Saldo Contratual (PI) : R\$ 884.182,78

Cocalinho (MT), 08 de agosto de 2.022.

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,
PAULA JANAYNA
FENERICH:0329274813
5
Engª Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA
FENERICH:0329274813
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
c=BR, ou=RS e CPF AJ, ou=VALID, ou=AR VALZEA GRANDE
C=REPUBLICA DO BRASIL, ou=Presencial, ou=1168499000179,
ou=PAULA JANAYNA FENERICH:0329274813
Data: 2022.08.22 08:47:43 -04'00'



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 22/08/2022
às 09:21:04.
Documento Nº: 3851196-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851196-5984>



SINFRACAP202266704A



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Governo do Estado de Mato Grosso

BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

Rodovia MT - 326
Trecho: Cocalinho (divisa MT/GO) - Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho - Entrª MT-411 - Segmento 2
Extensão: 35,246 km
Firma: Guaxe Construtora Ltda
Número do Contrato: 242/2.013/00/00-SETPU
Data da Assinatura: 19/08/2013
Data de Aprovação: 19/08/2013
Ordem de reinício: SUEF III/SAOR/O.R.S./nº 006/2020 - 01/09/2.020
Prazo (execução): 2.186 dias consecutivos
Obra: Pavimentação de Rodovias

Desempenho relativo aos serviços da **51ª medição revisora**
Serviços Executados entre **01/07/2.022** a **31/07/2.022**

A) Conceitos Atribuídos

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,89)	Razoável (0,5 à 0,69)	Fraco (0,3 à 0,49)	Péssimo (0 à 0,29)
1) Equipamento	0,90				
2) Pessoal		0,89			
3) Instalações		0,89			
4) Cronograma Físico	0,90				
5) Qualidade dos Serviços	0,90				
6) Atendimento à Fiscalização	0,90				
7) Administração da Obra	0,90				

B) Desempenho

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. N x P	Desempenho parcial
1) Equipamento	0,90	1,50	1,35	$\text{Desempenho} = \frac{N \times P}{10}$ $\frac{8,98}{10}$ Conceito: Excelente
2) Pessoal	0,89	1,50	1,34	
3) Instalações	0,89	0,50	0,45	
4) Cronograma Físico	0,90	2,00	1,80	
5) Qualidade dos Serviços	0,90	3,00	2,70	
6) Atendimento à Fiscalização	0,90	1,00	0,90	
7) Administração da Obra	0,90	0,50	0,45	
TOTAL		10,00		

Observações:

Cocalinho (MT), 08 de agosto de 2.022.

WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251 172 Engenho Projeto e Construções Weverson Alves da Silva CREA - 17.678/D - GO	Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:6122425172 Dados: 2022.08.19 17:14:19 -03'00'	PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 748135 Engª Paula Janayna Fenerich Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA RNP 1212675207	Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Dados: 2022.08.22 08:47:54 -04'00'
---	--	--	--



SINFRA/202266704A



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 22/08/2022 às 09:21:04.
Documento Nº: 3851196-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851196-5984>

Código	Discriminação	Unid.	Quantidades				Preço unitário (R\$)	Valor acumulado (R\$)	% exec.
			Contrato	Nesta medição	Medição anterior	Medido acumulado			
1.0	Serviços preliminares								
2 S 00 000 10	Instalações de canteiro e acampamento	vb	1,000		1,000	1,000	3.079.897,68	3.079.897,65	100,00%
2 S 00 000 20	Mobilização e desmobilização de pessoal	cj	1,000		1,000	1,000	4.644,25	4.644,25	100,00%
2 S 00 000 22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1,000		1,000	1,000	289.511,48	289.501,77	100,00%
2 S 00 000 24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	vb	1,000		1,000	1,000	898.873,15	898.873,15	100,00%
2 S 00 000 30	Marco de concreto de identificação da obra	un	1,000		-	-	2.312,49	-	0,00%
Subtotal de Serviços preliminares							4.272.916,82	4.272.916,82	99,95%
2.0	Terraplenagem								
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	1.823.353,680		1.823.353,520	1.823.353,520	0,32	583.473,12	100,00%
2 S 01 010 00	Destocamento de árvores d=0,15 a 0,30 m	un	2.282,000		2.282,000	2.282,000	32,13	73.320,66	100,00%
2 S 01 012 00	Destocamento de árvores c/diâm. > 0,30 m	un	564,000		564,000	564,000	80,28	45.277,92	100,00%
2 S 01 100 01	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 50 m	m³	335.872,692		335.872,692	335.872,692	1,66	557.548,66	100,00%
2 S 01 100 23	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 200 a 400m	m³	56.661,075		56.661,075	56.661,075	5,94	336.566,78	100,00%
2 S 01 100 24	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 400 a 600m	m³	185.521,234		185.521,233	185.521,233	6,39	1.185.480,67	100,00%
2 S 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 600 a 800m	m³	392.999,315		392.999,315	392.999,315	6,82	2.680.255,32	100,00%
2 S 01 100 26	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 800 a 1.000m	m³	218.147,944		218.147,944	218.147,944	7,18	1.566.302,23	100,00%
2 S 01 100 28	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 1.200 a 1.400m	m³	200.328,815		200.328,815	200.328,815	7,95	1.592.614,07	100,00%
2 S 01 100 29	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 1.400 a 1.600m	m³	80.906,817		80.906,817	80.906,817	8,40	679.617,26	100,00%
2 S 01 100 30	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 1.600 a 1.800m	m³	488.740,021		488.740,021	488.740,021	8,42	4.115.190,97	100,00%
2 S 01 100 31	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 1.800 a 2.000m	m³	472.774,603		472.774,603	472.774,603	9,05	4.278.610,15	100,00%
2 S 01 100 32	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 2.000 a 3.000m	m³	474.182,812		474.182,812	474.182,812	10,30	4.884.082,96	100,00%
2 S 01 100 33	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 3.000 a 5.000m	m³	332.563,255		332.563,255	332.563,255	13,68	4.549.465,32	100,00%
2 S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	2.040.534,528		2.040.534,528	2.040.534,528	2,81	5.733.902,02	100,00%
s/c	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m³	383.570,909		383.570,909	383.570,909	3,66	1.403.869,52	100,00%
Subtotal de Terraplenagem							34.265.577,63	34.265.577,63	100,00%

ANDRE PAULO DUTRA:03868345981
Assinado de forma digital por ANDRE PAULO DUTRA:03868345981
Dados: 2022.08.19 15:52:39 -04'00'

Eng.º André Paulo Dutra
RNP 121.509.038-2
utora Ltda.



PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.08.22 08:48:13 -04'00'

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 121.267.520-7

WEVERSON ALVES DA SILVA:6122425172
Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
Dados: 2022.08.19 17:14:35 -03'00'

Engenheiro Projeto e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - 17.678/D - GO



Código	Discriminação	Unid.	Quantidades				Preço unitário (R\$)	Valor acumulado (R\$)	% exec.
			Contrato	Nesta medição	Medição anterior	Medido acumulado			
3.0	Pavimentação								
2 S 02 110 00	Regularização do subleito	m²	603.128,244		603.128,137	603.128,137	0,73	440.283,54	100,00%
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	99.794,275		99.758,283	99.758,283	12,41	1.238.000,29	99,96%
2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	102.106,805		102.106,805	102.106,805	12,41	1.267.145,45	100,00%
2 S 02 300 00	Imprimação	m²	465.429,852		431.756,280	431.756,280	0,28	120.891,75	92,77%
5 S 02 310 01	Areia Paleada (areia = 3,0 kg/m² - sem mat. betuminoso)	m²	420.989,950		420.800,350	420.800,350	0,43	180.944,15	99,95%
2 S 02 501 51	Tratamento superficial duplo c/ emulsão bc	m²	428.720,199		428.530,600	428.530,600	2,90	1.242.738,74	99,96%
5 S 02 511 51	Micro-revestimento a frio - Microflex 0,80 cm - bc	m²	218.160,000		218.160,000	218.160,000	1,98	431.956,80	100,00%
M103	Asfalto diluído CM-30 (estorno: diferença de preço anterior/posterior à adequação)	t	425,246	(425,246)		(425,246)	211,10	(89.769,43)	
ANP	Asfalto diluído CM-30	t	558,493		518,088	518,088	2.256,44	1.231.270,83	92,77%
M105	Emulsão asfáltica RR-2C (estorno: diferença de preço anterior/posterior à adequação)	t	1.063,150	(1.063,150)		(1.063,150)	93,53	(99.436,41)	
ANP	Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.286,143		1.285,582	1.285,582	1.244,47	1.661.335,87	99,96%
ANP	Emulsão com polímero	t	305,424		305,424	305,424	1.500,07	458.157,37	100,00%
2 S 09 009 03	Transporte de asfalto diluído CM-30	t	558,493		518,086	518,086	341,49	176.921,18	92,76%
2 S 09 009 05	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C	t	1.286,143		1.285,582	1.285,582	341,49	439.013,39	99,96%
	Transporte de emulsão com polímero	t	305,424		305,424	305,424	341,49	104.299,24	100,00%
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de sub-base	t.km	7.967.062,742		7.967.062,520	7.967.062,520	0,69	5.497.273,13	100,00%
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de base / areia	t.km	8.848.072,218		8.819.619,505	8.819.619,505	0,69	6.085.537,45	99,68%
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m³ rodov. não pav. (brita / areia)	t.km	1.832.711,771		1.787.939,069	1.787.939,069	0,54	965.487,09	97,56%
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m³ rodov. pavimentada	t.km	545.170,600		266.374,583	266.374,583	0,36	95.894,84	48,86%
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.)	t.km	200.271,523		200.214,386	200.214,386	0,69	138.147,92	99,97%
Subtotal de Pavimentação								21.586.093,19	97,67%
4.0	Drenagem								
2 S 04 910 53	Meio fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	31.431,920		31.426,200	31.426,200	32,40	1.018.208,88	99,98%
2 S 04 940 52	Descida d'água tipo tipo rápido - canal retang.- DAR 02	m	1.571,030		1.570,980	1.570,980	91,28	143.399,05	100,00%
2 S 04 942 51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	un	725,000		724,000	724,000	47,15	34.136,60	99,86%
2 S 04 950 71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	un	176,000		176,000	176,000	291,44	51.293,44	100,00%

ANDRE PAULO
DUTRA:03868345981
Eng.º André Paulo Dutra
RNP 121.509.038-2
utora Ltda.

Assinado de forma digital por
ANDRE PAULO
DUTRA:03868345981
Dados: 2022.08.19 15:52:53 -04'00"

PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF-AJ, ou=VIGIL, ou=RELAZAMENTO DE CERTIFICACAO, ou=Presencial, ou=21684498000129, ou=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.08.22 08:48:27 -04'00"

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 121.267.520-7

WEVERSON ALVES
DA
SILVA:61224251172
Engenheiro Projeto e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - 17.678/D - GO

Assinado de forma digital por
WEVERSON ALVES DA
SILVA:61224251172
Dados: 2022.08.19 17:14:48
-03'00"



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 22/08/2022 às 09:21:04.
Documento Nº: 3851196-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851196-5984>



SINFRA:CAP202266704A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA SUPERINTENDENCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III		RESUMO DE MEDIÇÃO							
Obra:	Implantação e pavimentação de rodovia		Nº Contrato: 242/2013/00/00-SETPU		Prazo de Execução: 2.186 dias consecutivos				
Rodovia:	MT-326		Data da assinatura: 19/08/2013		Prazo Restante: 31 dias consecutivos				
Trecho:	Cocalinho (divisa MT-GO)- Nova Nazaré		Publicação: 19/08/2013		Vr. Contratual PI: R\$ 63.622.854,67				
Sub-Trecho:	Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2		Processo Orig.: 190.876/2013/SETPU		Vr. Acum. Medido PI: R\$ 71.071.277,24				
Referência:	51ª medição revisora		Edital: C.P. n.º 014/2013		Vr. Termo Aditivo: R\$ 8.332.605,34				
Ordem Início Serviço:	SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014		Termo Aditivo:		Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 71.955.460,01				
Período Simples:	01/07/2.022 a 31/07/2.022		Período Acumulado: 10/06/2014 a 31/07/2.022		Firma: Guaxe Construtora Ltda				
Código	Discriminação	Unid.	Quantidades			Preço unitário (R\$)	Valor acumulado (R\$)	% exec.	
			Contrato	Nesta medição	Medição anterior				Medido acumulado
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m³ rodov. não pav.	t.km	371.983,750		319.444,276	319.444,276	0,54	172.499,90	85,88%
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m³ rodov. pavimentada	t.km	42.232,461		35.601,851	35.601,851	0,36	12.816,66	84,30%
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.)	t.km	55.603,817		52.533,009	52.533,009	0,69	36.247,77	94,48%
5 S 04 999 01	Remoção de bueiros existentes	m	266,020		266,020	266,020	89,52	23.814,11	100,00%
Subtotal de Obras de arte correntes							2.339.716,69	87,63%	
6.0	Obras complementares								
s/c	Cerca de arame liso, 5 fios, com mourão de madeira	m	44.866,350		44.866,350	44.866,350	24,20	1.085.765,67	100,00%
s/c	Remoção de cercas	m	44.866,350		44.866,350	44.866,350	9,48	425.332,99	100,00%
2 S 09 001 90	Transporte comercial com caminhão carroceria em rodovia não pavimentada	t.km	23.795,791		23.795,791	23.795,791	0,51	12.135,85	100,00%
2 S 09 002 90	Transporte comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	t.km	3.680,913		3.680,913	3.680,913	0,36	1.325,12	100,00%
2 S 09 001 40	Transporte local com caminhão carroceria em rodovia não pav.	t.km	5.711,069		5.711,069	5.711,069	0,73	4.169,08	100,00%
Subtotal de Obras complementares							1.528.728,71	100,00%	
7.0	Sinalização								
4 S 06 100 21	Pintura faixa - tinta base acrílica p/ 2 anos	m²	13.123,200		13.123,150	13.123,150	14,77	193.828,92	100,00%
4 S 06 121 01	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	un	9.246,000		9.246,000	9.246,000	13,97	129.166,62	100,00%
4 S 06 200 02	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m²	77,290		77,060	77,060	370,47	28.548,41	99,70%
4 S 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (forn./ impl.)	m	4.340,000		4.132,000	4.132,000	209,16	864.249,12	95,21%
4 S 06 010 02	Ancoragem defesa semi-maleável simples	m	352,000		208,000	208,000	233,24	48.513,92	59,09%
Subtotal de Sinalização							1.264.306,99	94,25%	
8.0	Recuperação ambiental \ proteção faunística								
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura	m²	2.164.035,540		2.164.034,370	2.164.034,370	1,82	3.938.542,55	100,00%
2 S 05 120 01	Plantio de arbusto (h= 0,50m)	un	14.115,000		14.113,000	14.113,000	31,22	440.607,86	99,99%
s/c - 1	Cerca direcionadora de fauna	m	1.400,000		-	-	59,33	-	0,00%
s/c - 2	Chumbador para concreto	un	484,000		-	-	11,37	-	0,00%
s/c - 3	Passarela de madeira	m²	50,000		-	-	132,30	-	0,00%
s/c - 4	Mão francesa metálica	un	115,000		-	-	159,24	-	0,00%

ANDRE PAULO
DUTRA:03868345981

Eng.º André Paulo Dutra
RNP 121.509.038-2

Guaxe Construtora Ltda.

Assinado de forma digital por
ANDRE PAULO
DUTRA:03868345981
Dados: 2022.08.19 15:53:17 -04'00'

PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 121.267.520-7

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
c=BR, ou=BR e CF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE
CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=PAULA
JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.08.22 08:49:42 -04'00'

WEVERSON ALVES
DA
SILVA:61224251172

Engenheiro Projeto e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - 17.678/D - GO

Assinado de forma digital por
WEVERSON ALVES DA
SILVA:61224251172
Dados: 2022.08.19 17:16:07
-03'00'



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 22/08/2022 às 09:21:04.
Documento Nº: 3851196-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851196-5984>



SINFRACAP202266704A

Código	Discriminação	Unid.	Quantidades			Preço unitário (R\$)	Valor acumulado (R\$)	% exec.
			Contrato	Nesta medição	Medição anterior			
2 S 03 327 50	Concr.estr.fck=25MPa-c.raz.uso ger.conf.lanç AC/BC	m ³	0,300		-	397,52	-	0,00%
1 A 01 580 01	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 60	kg	2,033		-	10,12	-	0,00%
1 A 01 580 02	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	kg	3,258		-	9,89	-	0,00%
2 S 03 370 00	Forma comum de madeira	m ²	2,000		-	72,98	-	0,00%
4 S 06 200 02	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	28,800		-	370,47	-	0,00%
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ basc. 10m ³ rodov. não pav.	t.km	6.498,308		-	0,54	-	0,00%
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10m ³ rodov. pavimentada	t.km	552,309		-	0,36	-	0,00%
2 S 09 001 05	Transporte local com basculante em rodov. não pav.	t.km	863,792		-	0,69	-	0,00%
2 S 09 001 90	Transporte comercial com caminhão carroceria em rodovia não pavimentada	t.km	7.276,128		-	0,51	-	0,00%
2 S 09 002 90	Transporte comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	t.km	1.125,526		-	0,36	-	0,00%
2 S 09 001 40	Transporte local com caminhão carroceria em rodovia não pav.	t.km	632,542		-	0,73	-	0,00%
Subtotal de Recuperação ambiental							4.379.150,41	97,04%
Total acumulado desta medição							71.071.277,24	98,51
À deduzir da medição medição anterior							71.260.483,08	98,77
Total líquido desta medição							(189.205,84)	-0,26

Local/Data: Cocalinho (MT), 08 de agosto de 2.022.

Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em : -R\$ 189.205,84 (negativos Cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

ANDRE
PAULO
DUTRA:03868
345981

Assinado de forma digital por ANDRE PAULO
DUTRA:03868345981
Dados: 2022.08.19 15:53:29 -04'00'

Eng.º André Paulo Dutra
RNP 121.509.038-2
utora Ltda.



PAULA JANAYNA
FENERICH:03292
748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARGEM GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684490200129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.08.22 08:50:56 -04'00'

Eng.º Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 121.267.520-7

WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
24251172

Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
Dados: 2022.08.19 17:16:27 -03'00'

Engenho Projeto e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - 17.678/D - GO



SINFRA:CAP202266704A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES		CONTROLE FINANCEIRO									
Contrato: 242/2013/00/00-SETPU		Empresa: Guaxe Construtora Ltda		Valor contratual R\$ 63.622.854,67		Aditamentos e supressões R\$ 8.332.605,34		Total geral R\$ 71.955.460,01			
Rodovia: MT - 326	Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2			Serviço: Pavimentação de rodovia		Fiscal Engª Paula Janayna Fenerich				Ordem de reinício: SUEF III/SAOR/O.R.S./nº 006/2020 - 01/09/2.020	
Número do Processo	Referência	Período da medição	Prazo (dias corridos) 2.278	Medições à P.I.		Medições reajuste		Total da medição	Saldo a P.I. R\$ 71.955.460,01		
				Período	Acumulado	Período	Acumulado				
367689/2014	1ª Medição	10/06/14 a 30/06/14	21	2.257	324.656,00	324.656,00	24.349,19	24.349,19	349.005,19	71.630.804,01	
	Paralisação	01/07/14 a 31/07/15	396	1.861	-	324.656,00	-	24.349,19	-	71.306.148,01	
548368/2015	2ª Medição	01/08/15 a 31/08/15	31	1.830	1.019.224,70	1.343.880,70	126.587,69	150.936,88	1.145.812,39	70.611.579,31	
548389/2015	3ª Medição	01/09/15 a 30/09/15	30	1.800	1.184.763,63	2.528.644,33	147.147,96	298.084,84	1.331.911,59	69.426.815,68	
	Correção reajuste 3ª Med	01/09/15 a 30/09/15				268.231,08	121.083,12	419.167,96	121.083,12	69.426.815,68	
624048/2015	4ª Medição	01/10/15 a 31/10/15	31	1.769	3.530.144,25	6.058.788,58	799.224,65	1.218.392,61	4.329.368,90	65.896.671,43	
653103/2015	5ª Medição	01/11/15 a 30/11/15	30	1.739	3.013.121,74	9.071.910,32	669.726,66	1.888.119,27	3.682.848,40	62.883.549,69	
94637/2016	6ª Medição	01/12/15 a 31/12/15	31	1.708	220.353,77	9.292.264,09	35.106,45	1.923.225,72	255.460,22	62.663.195,92	
94639/2016	7ª Medição	01/01/16 a 31/01/16	31	1.677	282.290,67	9.574.554,76	44.385,09	1.967.610,81	326.675,76	62.380.905,25	
213634/2016	8ª Medição	01/02/16 a 29/02/16	29	1.648	2.002.336,01	11.576.890,77	453.328,86	2.420.939,67	2.455.664,87	60.378.569,24	
339970/2016	9ª Medição	01/03/16 a 31/03/16	31	1.617	3.701.356,05	15.278.246,82	836.278,13	3.257.217,80	4.537.634,18	56.677.213,19	
339983/2016	10ª Medição	01/04/16 a 30/04/16	30	1.587	1.506.996,86	16.785.243,68	340.379,28	3.597.597,08	1.847.376,14	55.170.216,33	
403628/2016	11ª Medição	01/05/16 a 31/05/16	31	1.556	2.280.592,31	19.065.835,99	407.096,36	4.004.693,44	2.687.688,67	52.889.624,02	
438687/2016	12ª Medição	01/06/16 a 30/06/16	30	1.526	2.635.407,67	21.701.243,66	578.010,85	4.582.704,29	3.213.418,52	50.254.216,35	
510715/2016	13ª Medição	01/07/16 a 31/07/16	31	1.495	2.025.311,15	23.726.554,81	427.571,36	5.010.275,65	2.452.882,51	48.228.905,20	
510727/2016	14ª Medição	01/08/16 a 31/08/16	31	1.464	2.405.681,42	26.132.236,23	534.333,49	5.544.609,14	2.940.014,91	45.823.223,78	
570961/2016	15ª Medição	01/09/16 a 30/09/16	30	1.434	1.582.449,58	27.714.685,81	595.506,98	6.140.116,12	2.177.956,56	44.240.774,20	
624749/2016	16ª Medição	01/10/16 a 31/10/16	31	1.403	2.320.045,27	30.034.731,08	692.306,87	6.832.422,99	3.012.352,14	41.920.728,93	
339209/2017	17ª Medição	01/11/16 a 30/11/16	30	1.373	22.400,00	30.057.131,08	6.070,40	6.838.493,39	28.470,40	41.898.328,93	
339200/2017	18ª Medição	01/12/16 a 31/12/16	31	1.342	19.200,00	30.076.331,08	5.203,20	6.843.696,59	24.403,20	41.879.128,93	
339192/2017	19ª Medição	01/01/17 a 31/01/17	31	1.311	8.000,00	30.084.331,08	2.168,00	6.845.864,59	10.168,00	41.871.128,93	
339185/2017	20ª Medição	01/02/17 a 28/02/17	28	1.283	1.291.971,71	31.376.302,79	350.124,32	7.195.988,91	1.642.096,03	40.579.157,22	
339179/2017	21ª Medição	01/03/17 a 31/03/17	31	1.252	1.416.378,71	32.792.681,50	383.838,62	7.579.827,53	1.800.217,33	39.162.778,51	

PAULA JANAYNA FENERICH:032927

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CF, ou=VALID, ou=AR VARGAS GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
 Dados: 2022.08.22 08:51:21 -0400'

WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172

Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
 Dados: 2022.08.19 17:17:47 -0300'

Engª Paula Janayna Fenerich 48135
 Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
 DAD 121 267.520-7

Engenho Projeto e Construções
 Weverson Alves da Silva
 CREA - 17.678/D - GO



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 22/08/2022 às 09:21:04.
 Documento Nº: 3851196-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851196-5984>



SINFRA CAP 202266704A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES		CONTROLE FINANCEIRO								
Contrato: 242/2013/00/00-SETPU		Empresa: Guaxe Construtora Ltda		Valor contratual R\$ 63.622.854,67		Aditamentos e supressões R\$ 8.332.605,34		Total geral R\$ 71.955.460,01		
Rodovia: MT - 326	Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2		Serviço: Pavimentação de rodovia		Fiscal Engª Paula Janayna Fenerich		Ordem de reinício: SUEF III/SAOR/O.R.S./nº 006/2020 - 01/09/2.020			
Número do Processo	Referência	Período da medição	Prazo (dias corridos) 2.278	Medições à P.I.		Medições reajuste		Total da medição	Saldo a P.I. R\$ 71.955.460,01	
				Período	Acumulado	Período	Acumulado			
2021 / 00919	43ª Medição	01/11/21 a 30/11/21	30	274	4.045.607,15	61.227.814,05	3.051.687,11	21.535.986,30	7.097.294,26	10.727.645,96
2021 / 01261	44ª Medição	01/12/21 a 31/12/21	31	243	3.831.709,55	65.059.523,60	3.216.803,58	24.752.789,88	7.048.513,13	6.895.936,41
2022 / 01862	45ª Medição	01/01/22 a 31/01/22	31	212	704.450,01	65.763.973,61	616.927,28	25.369.717,16	1.321.377,29	6.191.486,40
2022 / 03537	46ª Medição	01/02/22 a 28/02/22	28	184	1.546.268,18	67.310.241,79	1.041.789,26	26.411.506,42	2.588.057,44	4.645.218,22
2022 / 04331	47ª Medição	01/03/22 a 31/03/22	31	153	1.617.084,75	68.927.326,54	955.804,04	27.367.310,46	2.572.888,79	3.028.133,47
2022 / 05919	48ª Medição	01/04/22 a 30/04/22	30	123	244.755,05	69.172.081,59	171.533,14	27.538.843,60	416.288,19	2.783.378,42
2022 / 06843	49ª Medição	01/05/22 a 31/05/22	31	92	980.944,46	70.153.026,05	752.100,91	28.290.944,51	1.733.045,37	1.802.433,96
2022 / 08475	50ª Medição	01/06/22 a 30/06/22	30	62	1.107.457,03	71.260.483,08	810.113,35	29.101.057,86	1.917.570,38	694.976,93
	51ª Medição	01/07/22 a 31/07/22	31	31	(189.205,84)	71.071.277,24	(188.314,08)	28.912.743,78	(377.519,92)	884.182,77

Cocalinho (MT), 08 de agosto de 2.022.

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Engª Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
DAD 121 267.520-7



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 22/08/2022 às 09:21:04.
Documento Nº: 3851196-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851196-5984>

WEVERSON ALVES DA SILVA:612 24251172
Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
Dados: 2022.08.19 17:18:16 -03'00'
Engenho Projeto e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - 17.678/D - GO



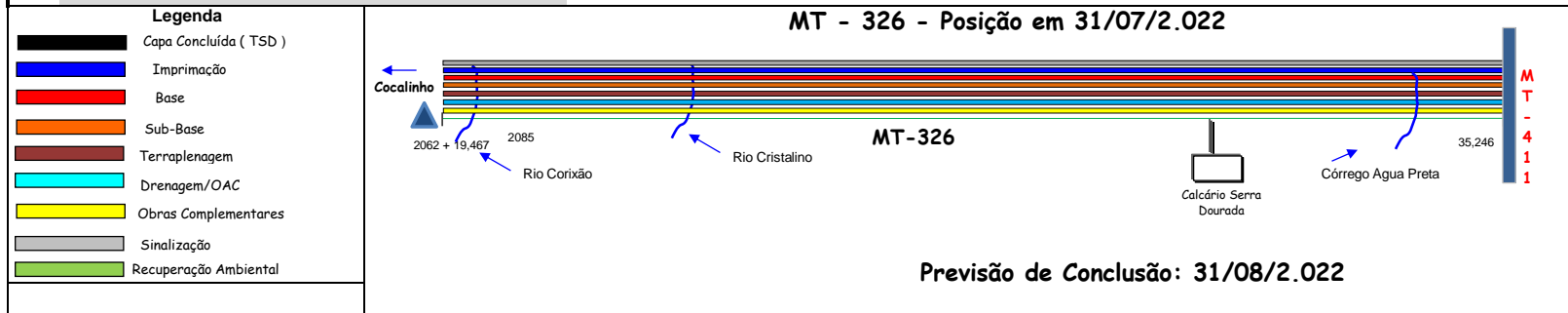
SINFRA:CAP202266704A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
SUPERINTENDENCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III

DIAGRAMA LINEAR DE SERVIÇOS

Rodovia: MT-326
Trecho: COCALINHO (DIV. MT/GO) - NOVA NAZARÉ
Sub-Trecho: COCALINHO (Div. MT/GO) - ENTRº MT-411 - Segmento 2
Extensão: 35,246 Km



Previsão de Conclusão: 31/08/2022

		ATACADO														CONCLUÍDO	
		0,00	0,70	6,04	7,86	10,86	13,86	19,00	25,46	30,24	34,66	34,92	35,246				
SERVIÇOS	QUILOMETRAGEM															3825+5,914	
	ESTAQUEAMENTO	2,062	2,097	2,364	2,455	2,605	2,755	3,012	3,335	3,574	3,795	3,808				Atacado (%)	Concluído (%)
	TERRAPLENAGEM															100,00%	100,00%
	SUB-BASE															99,96%	99,96%
	BASE															100,00%	100,00%
	IMPRIMAÇÃO															92,77%	92,77%
	REVESTIMENTO BETUMINOSO (TSD)															99,96%	99,96%
	DRENAGEM / OBRAS DE ARTE CORRENTES															93,30%	93,30%
	OBRAS COMPLEMENTARES															100,00	100,00
	SINALIZAÇÃO															94,25%	94,25%
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL/PROT. FAUNA															97,04%	97,04%	

Cocalinho (MT), 08 de agosto de 2.022.

PAULA JANAYNA
FENERICH:032927481
35

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684698000129, cn=PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135
Dados: 2022.08.22 08:52:17 -04'00'

Engª Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
DDD 121 257.520-7

WEVERSON ALVES DA
SILVA:61224251172

Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
Dados: 2022.08.19 17:18:42 -03'00'


Engenho Projeto e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - 17.678/D - GO



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 22/08/2022 às 09:21:04.
Documento Nº: 3851196-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851196-5984>



SINFRA:CAP202266704A

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obra : Pavimentação de rodovia Rodovia: MT - 326 Trecho: Cocalinho (divisa MT/GO) - Nova Nazaré Extensão: 35,246 km Contrato nº: 242/2.013/00/00 - SINFRA Referência: 51ª medição revisora Prazo de execução: 2.186 dias Prazo de vigência: 3.297 dias	Cocalinho (MT), 08 de agosto de 2.022. Valor Contratual R\$: 63622854,67 Valor Aditivo R\$: 10.014.201,08 Valor Contratual + Aditivo R\$: 73.637055,75 Firma: Guaxe Construtora Ltda Data da Ordem Início: 10/06/2.014

Rodovia: MT - 326		Trecho: Cocalinho (divisa MT/GO) - Nova Nazaré											
Início: 10/06/14	Período -->	10/06/2014 a 30/06/2014	01/07/2014 a 31/07/2015	01/08/2015 a 31/08/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	01/10/2015 a 31/10/2015	01/11/2015 a 30/11/2015						
Término: 31/05/22	Dias corridos -->	21 / 21	396 / 417	31 / 448	30 / 478	31 / 509	30 / 539						
Serviços		Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)		
I - Serviços preliminares		138.961,24	148.199,51			303.918,03	311.918,02	525.575,43	520.575,43	113.956,21	123.956,21	113.956,22	123.956,21
II - Terraplenagem		186.456,52	186.456,49			717.306,68	717.306,68	689.188,20	674.188,20	3.516.188,04	3.416.188,04	2.894.772,52	2.744.772,53
III - Pavimentação													
IV - Drenagem													
V - Obras de arte correntes													
VI - Obras complementares												154.393,00	154.393,00
VII - Sinalização													
VIII - Recuperação ambiental													
Referência:		1ª medição		Paralisação		2ª medição		3ª medição		4ª medição		5ª medição	
Faturamento simples (P.I.)		325.417,76	334.656,00			1.021.224,70	1.029.224,70	1.214.763,63	1.194.763,63	3.630.144,25	3.540.144,25	3.163.121,74	3.023.121,74
Reajustamento (R.)		24.349,19	24.349,19			126.587,69	126.587,69	268.231,08	268.231,08	799.224,65	799.224,65	669.726,66	669.726,66
Faturamento total (P.I.+R.)		349.766,95	359.005,19			1.147.812,39	1.155.812,39	1.482.994,71	1.462.994,71	4.429.368,90	4.339.368,90	3.832.848,40	3.692.848,40

Cocalinho (MT), 08 de agosto de 2.022.

ANDRE PAULO DUTRA:03 868345981
 Eng.º André Paulo Dutra
 RNP 121.509.038-2
 itora Ltda

Assinado de forma digital por ANDRE PAULO DUTRA:03868345981
 Dados: 2022.08.19 15:53:46 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:032927 48135

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
 Fiscal Portaria 044/2.020/SAOR/SINFRA
 RNP 1212675207

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
 Dados: 2022.08.22 08:52:42 -04'00'

WEVERSON ALVES DA SILVA:6122 4251172

Engenho. Projetos e Construções
 Weverson Alves da Silva
 CREA - GO 17678/D

Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
 Dados: 2022.08.19 17:19:32 -03'00'



SINFRA:CAP202266704A



Início: 10/06/14		Período -->		01/12/2015 a 31/12/2015		01/01/2016 a 31/01/2016		01/02/2016 a 29/02/2016		01/03/2016 a 31/03/2016		01/04/2016 a 30/04/2016		01/05/2016 a 31/05/2016	
Término: 31/05/22		Dias corridos -->		31 / 570		31 / 601		29 / 630		31 / 661		30 / 691		31 / 722	
Serviços		Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)
I - Serviços preliminares		36.958,77	36.958,77	40.038,67	50.038,67	40.038,67	40.038,67	291.661,67	291.661,67	125.264,86	125.264,86	273.129,31	273.129,31		
II - Terraplenagem						2.062.297,34	1.972.297,34	3.553.481,46	3.363.481,46	1.455.258,54	1.362.624,88	-	-		
III - Pavimentação								56.212,92	56.212,92	26.473,46	26.473,46	929.686,60	879.686,60		
IV - Drenagem															
V - Obras de arte correntes												410.318,10	410.318,10		
VI - Obras complementares		183.395,00	193.395,00	242.252,00	242.252,00							717.458,30	717.458,30		
VII - Sinalização															
VIII - Recuperação ambiental															
Referência:		6ª medição		7ª medição		8ª medição		9ª medição		10ª medição		11ª medição			
Faturamento simples (P.I.)		220.353,77	230.353,77	282.290,67	292.290,67	2.102.336,01	2.012.336,01	3.901.356,05	3.711.356,05	1.606.996,86	1.514.363,20	2.330.592,31	2.280.592,31		
Reajustamento (R.)		35.106,45	35.106,45	44.385,09	44.385,09	453.328,86	453.328,86	836.278,13	836.278,13		340.379,28	407.096,36	407.096,36		
Faturamento total (P.I.+R.)		255.460,22	265.460,22	326.675,76	336.675,76	2.555.664,87	2.465.664,87	4.737.634,18	4.547.634,18	1.606.996,86	1.854.742,48	2.737.688,67	2.687.688,67		

Cocalinho (MT), 08 de agosto de 2.022.

ANDRE PAULO DUTRA:03 868345981
Assinado de forma digital por ANDRE PAULO DUTRA:038683459 81
Dados: 2022.08.19 15:53:56 -04'00'

Eng.º André Paulo Dutra
RNP 121.509.038-2
Guaxe Construtora Ltda



PAULA JANAYNA FENERICH:03292748 135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748 135
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, ou=RF, ou=CPF A.J, ou=VALID, ou=AR, ou=VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21084408000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748 135
Dados: 2022.08.22 08:53:00 -04'00'

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207

WEVERSON ALVES DA SILVA:6122 4251172
Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:6122425117 2
Dados: 2022.08.19 17:19:43 -03'00'

Engenho Projetos e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - GO 17678/D



SINFRA:CAP202266704A

Início: 10/06/14		Período -->		01/09/2020 a 30/09/2020		01/10/2020 a 31/10/2020		01/11/2020 a 30/11/2020		01/12/2020 a 31/12/2020		01/01/2021 a 31/01/2021		01/02/2021 a 28/02/2021	
Término: 31/05/22		Dias corridos -->		30 / 1579		31 / 1610		30 / 1640		31 / 1671		31 / 1702		28 / 1730	
Serviços		Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)
I - Serviços preliminares		28.410,12	28.410,12	30.446,65	30.446,65	40.730,66	40.730,66					200.000,00			
II - Terraplenagem		118.651,54	118.651,54	21.812,27	21.812,27	-	-							175.000,00	
III - Pavimentação				168.081,67	168.081,67	240.111,17	240.111,17	287.264,60	287.264,60						
IV - Drenagem				0,01	0,01	46.326,20	46.326,20	37.405,07	37.405,07			53.306,78		30.722,44	
V - Obras de arte correntes															
VI - Obras complementares															
VII - Sinalização															
VIII - Recuperação ambiental								180.642,46	180.642,46	100.000,00				150.000,00	
Referência:		29ª medição		30ª medição		31ª medição		32ª medição		33ª medição		34ª medição			
Faturamento simples (P.I.)		147.061,66	147.061,66	220.340,58	220.340,58	327.168,03	327.168,03	505.312,13	505.312,13	300.000,00	53.306,78	325.000,00	53.306,78	325.000,00	30.722,44
Reajustamento (R.)		72.633,74	72.633,74	160.023,18	160.023,18	221.713,82	221.713,82	305.957,20	305.957,20	131.682,31	21.738,50	135.785,97	21.738,50	135.785,97	12.528,61
Faturamento total (P.I.+R.)		219.695,40	219.695,40	380.363,76	380.363,76	548.881,85	548.881,85	811.269,33	811.269,33	431.682,31	75.045,28	460.785,97	75.045,28	460.785,97	43.251,05

Cocalinho (MT), 08 de agosto de 2.022.

ANDRE PAULO DUTRA:03868345981

Assinado de forma digital por ANDRE PAULO
 DUTRA:03868345981
 Dados: 2022.08.19 15:54:35 -04'00'

Eng.º André Paulo Dutra
 RNP 121.509.038-2
 itora Ltda



PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
 Dados: 2022.08.22 08:57:02 -04'00'

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
 Fiscal Portaria 044/2.020/SAOR/SINFRA
 RNP 1212675207

WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172

Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
 Dados: 2022.08.19 17:20:51 -03'00'

Engenho Projetos e Construções
 Weverson Alves da Silva
 CREA - GO 17678/D



SINFRA:202266704A

Início: 10/06/14		Período -->		01/09/2021 a 30/09/2021		01/10/2021 a 31/10/2021		01/11/2021 a 30/11/2021		01/12/2021 a 31/12/2021		01/01/2022 a 31/01/2022		01/02/2022 a 28/02/2022	
Término: 31/05/22		Dias corridos -->		30 / 1885		31 / 1916		30 / 1946		31 / 1977		31 / 2008		28 / 2036	
Serviços		Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)
I - Serviços preliminares			475.748,68							458.431,24	-				
II - Terraplenagem					2.576.759,87				3.508.015,25		192.327,66		35.358,27		34.846,49
III - Pavimentação		600.000,00		600.000,00	1.853.097,24	626.470,20	537.591,90	94.466,52	2.500.687,67	1.253.207,95	366.264,69				281.185,19
IV - Drenagem		550.000,00		550.000,00											
V - Obras de arte correntes		150.000,00		162.763,99											
VI - Obras complementares		42.569,16			(391.817,70)									(26.270,40)	
VII - Sinalização		500.000,00		500.000,00				728.633,62		732.471,70					59.320,01
VIII - Recuperação ambiental				800.000,00		800.000,00				793.969,32	813.103,20		200.000,00		102.640,80 1.195.064,50
Referência:		41ª medição		42ª medição		43ª medição		44ª medição		45ª medição		46ª medição			
Faturamento simples (P.I.)		1.842.569,16	475.748,68	2.612.763,99	4.038.039,41	2.705.103,82	4.045.607,15	2.383.086,06	3.831.709,55	1.738.566,22	704.450,01	702.640,80	1.546.268,18		
Reajustamento (R.)		857.246,46	761.038,23	1.104.645,20	3.158.583,92	1.171.013,43	3.051.687,11	909.291,25	3.216.803,58	663.368,01	616.927,28	268.099,89	1.041.789,26		
Faturamento total (P.I.+R.)		2.699.815,62	1.236.786,91	3.717.409,19	7.196.623,33	3.876.117,25	7.097.294,26	3.292.377,31	7.048.513,13	2.401.934,23	1.321.377,29	970.740,69	2.588.057,44		

Cocalinho (MT), 08 de agosto de 2.022.

ANDRE PAULO DUTRA:0386 8345981
 Assinado de forma digital por ANDRE PAULO
 DUTRA:03868345981
 Dados: 2022.08.19 15:58:48 -04'00'

Eng.º André Paulo Dutra
 RNP 121.509.038-2
 itora Ltda



PAULA JANAYNA FENERICH:03292 748135
 Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE-CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
 Dados: 2022.08.22 08:58:51 -04'00'

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
 Fiscal Portaria 044/2.020/SAOR/SINFRA
 RNP 1212675207

WEVERSON ALVES DA SILVA:612 24251172
 Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
 Dados: 2022.08.19 17:21:34 -03'00'

Engenho Projetos e Construções
 Weverson Alves da Silva
 CREA - GO 17678/D



SINFRA:CAP202266704A

Início: 10/06/14		Período -->		01/03/2022 a 31/03/2022		01/04/2022 a 30/04/2022		01/05/2022 a 31/05/2022		01/06/2022 a 30/06/2022		01/07/2022 a 31/07/2022		01/08/2022 a 31/08/2022	
Término: 31/05/22		Dias corridos -->		4072 / 2036		30 / 2.066		31 / 2.097		30 / 2.127		31 / 2.158		31 / 2.189	
Serviços		Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)
I - Serviços preliminares			279.871,53		126.008,77			6.705,87		243.522,84		208.559,71			170.000,00
II - Terraplenagem								(472,26)							
III - Pavimentação						800.000,00	990.265,37	850.000,00	614.877,17	92.020,80	- 189.205,84				
IV - Drenagem		600.000,00	132.604,12	327.446,57	118.746,28	5.192,60	(15.554,52)		214.529,29						
V - Obras de arte correntes						150.000,00		150.000,00				30.254,02			
VI - Obras complementares															
VII - Sinalização		200.000,00	1.204.609,10					-	377,88	77.555,67					
VIII - Recuperação ambiental		500.000,00							34.149,85	167.576,30					
Referência:		47ª medição		48ª medição		49ª medição		50ª medição		51ª medição					
Faturamento simples (P.I.)		1.300.000,00	1.617.084,75	327.446,57	244.755,05	955.192,60	980.944,46	1.000.000,00	1.107.457,03	575.966,50	- 189.205,84			170.000,00	
Reajustamento (R.)		768.385,98	955.804,04	229.486,33	171.533,14	732.356,68	752.100,91	170.041,88	810.113,35	97.938,43	- 188.314,08				
Faturamento total (P.I.+R.)		2.068.385,98	2.572.888,79	556.932,90	416.288,19	1.687.549,28	1.733.045,37	1.170.041,88	1.917.570,38	673.904,93	- 377.519,92			170.000,00	

Cocalinho (MT), 08 de agosto de 2.022.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 Obra : Pavimentação de rodovia
 Rodovia: MT - 326
 Trecho: Cocalinho (divisa MT/GO) - Nova Nazaré
 Extensão: 35,246 km
 Contrato nº: 242/2.013/00/00 - SINFRA
 Referência: 51ª medição revisora
 Prazo de execução: 2.186 dias
 Prazo de vigência: 3.297 dias
 Cocalinho (MT), 08 de agosto de 2.022.
 Valor Contratual R\$: 63622854,67
 Valor Aditivo R\$: 10.014.201,08
 Valor Contratual + Aditivo R\$: 73.637055,75
 Firma: Guaxe Construtora Ltda
 Data da Ordem Início: 10/06/2.014

ANDRE PAULO DUTRA:03868345981
 Assinado de forma digital por ANDRE PAULO DUTRA:03868345981
 Dados: 2022.08.19 15:58:59 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
 Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
 Dados: 2022.08.22 08:59:13 -04'00'

WEVERSON ALVES DA SILVA:612242511724251172
 Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
 Dados: 2022.08.19 17:22:11 -03'00'

Eng.º André Paulo Dutra
 RNP 121.509.038-2
 itora Ltda

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
 Fiscal Portaria 044/2.020/SAOR/SINFRA
 RNP 1212675207

Engenho: Projetos e Construções
 Weverson Alves da Silva
 CREA - GO 17678/D



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 22/08/2022 às 09:21:04.
 Documento Nº: 3851196-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851196-5984>



SINFRA:CAP202266704A

Pontal do Araguaia-MT, 19 de agosto de 2022

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Eng^o Wéverson Alves da Silva

A/C

Eng^a. Paula Janayna Fenerich

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Assunto: 242/2013/SAOR/SINFRA - GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

Ref.: 51^a (Quinquagésima Primeira) Medição Revisora, período 01/07/2022 a 31/07/2022.

A empresa ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Supervisora do Lote 4 de Supervisão, Regiões 07 e 08, do Programa PRÓ- ESTRADAS, no uso de suas atribuições, vem por meio deste atestar as quantidades apresentadas na medição em referência, com base em controles tecnológicos e memórias de cálculos, tendo sua verificação realizada dentro dos parâmetros previstos pelo edital 03/2016 – lote 04, (10% das quantidades previstas em normas) e pela NTGMT 07255917.

Atenciosamente,

WEVERSON Assinado de forma
digital por
ALVES DA WEVERSON ALVES
DA
SILVA:6122 SILVA:61224251172
4251172 Dados: 2022.08.19
17:31:29 -03'00'

Wéverson Alves da Silva
Engenho Projetos e Construções Ltda.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III		Correção de Medições de material betuminoso							
Obra:	Implantação e pavimentação de rodovia	Nº Contrato:	242/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução:	1.914 dias consecutivos				
Rodovia:	MT-326	Data da assinatura:	19/08/2013	Prazo Restante:	31 dias consecutivos				
Trecho:	Cocalinho (divisa MT-GO) - Nova Nazaré	Publicação:	19/08/2013	Vr. Contratual PI:	R\$63.622.854,67				
Sub-Trecho:	Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent. MT-411 - Segmento 2	Processo Orig.:	190.876/2013/SETPU	Vr. Acum. Medido PI:	R\$71.071.277,24				
Referência:	51ª medição revisora	Edital:	C.P. n.º14/2013	Vr. Termo Aditivo:	R\$8.332.605,34				
Ordem Início Serviço:	SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014	Termo Aditivo:		Vr. Contratual + T. Aditivo:	R\$71.955.460,01				
Período Simples:		Período Acumulado:		Firma:	Guaxe Construtora Ltda				
Código	Discriminação	Unid.	Quantidades				Preço unitário (R\$)	Valor acumulado (R\$)	% exec.
			Contrato	Nesta medição	Medição anterior	Medido acumulado			
Resumo das medições de material betuminoso à preços originais do Contrato									
M103	Asfalto diluído CM-30								
	15ª medição provisória								
M103	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	76,896		76,896	2.467,54	189.743,95	15,06%
								Valor da medição (CM-30)	189.743,95
	16ª medição provisória								
M103	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	43,200	76,896	120,096	2.467,54	296.341,68	8,46%
								Valor da medição (CM-30)	296.341,68
	25ª medição provisória								
M103	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	28,800	120,096	148,896	2.467,54	367.406,83	5,64%
								Valor da medição (CM-30)	367.406,83
	26ª medição provisória								
M103	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	146,880	148,896	295,776	2.467,54	729.839,11	28,77%
								Valor da medição (CM-30)	729.839,11
	30ª medição provisória								
M103	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	9,070	295,776	304,846	2.467,54	752.219,69	1,78%
								Valor da medição (CM-30)	752.219,69
	31ª medição provisória								
M103	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	11,300	304,846	316,146	2.467,54	780.102,90	2,21%
								Valor da medição (CM-30)	780.102,90
	32ª medição provisória								
M103	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	14,470	316,146	330,616	2.467,54	815.808,20	2,83%
								Valor da medição (CM-30)	815.808,20
	36ª medição provisória								
M103	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	8,230	330,616	338,846	2.467,54	836.116,05	1,61%
								Valor da medição (CM-30)	836.116,05
	38ª medição provisória								
M103	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	10,080	338,846	348,926	2.467,54	860.988,86	1,97%
								Valor da medição (CM-30)	860.988,86
	39ª medição provisória								
M103	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	28,800	348,926	377,726	2.467,54	932.054,01	5,64%
								Valor da medição (CM-30)	932.054,01
	40ª medição provisória								
M103	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	7,200	377,726	384,926	2.467,54	949.820,30	1,41%
								Valor da medição (CM-30)	949.820,30
	41ª medição provisória								
M103	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	40,320	384,926	425,246	2.467,54	1.049.311,51	7,90%
								Valor da medição (CM-30)	1.049.311,51
								Valor à PI medido anterior (CM-30)->>	1.049.311,51
M105	Emulsão asfáltica RR-2C								
	15ª medição provisória								
M105	Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460	192,240		192,240	1.338,00	257.217,12	15,06%
								Valor da medição (RR-2C)	257.217,12
	16ª medição provisória								
M105	Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460	108,000	192,240	300,240	1.338,00	401.721,12	8,46%
								Valor da medição (RR-2C)	401.721,12
	25ª medição provisória								
M105	Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460	-	300,240	300,240	1.338,00	401.721,12	0,00%
								Valor da medição (RR-2C)	401.721,12
	26ª medição provisória								
M105	Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460	331,200	300,240	631,440	1.338,00	844.866,72	25,95%
								Valor da medição (RR-2C)	844.866,72
	30ª medição provisória								
M105	Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460	22,680	631,440	654,120	1.338,00	875.212,56	1,78%
								Valor da medição (RR-2C)	875.212,56
	31ª medição provisória								
M105	Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460	28,260	654,120	682,380	1.338,00	913.024,44	2,21%
								Valor da medição (RR-2C)	913.024,44
	32ª medição provisória								
M105	Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460	36,180	682,380	718,560	1.338,00	961.433,28	2,83%
								Valor da medição (RR-2C)	961.433,28
	36ª medição provisória								
M105	Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460	16,560	718,560	735,120	1.338,00	983.590,56	1,30%

ANDRE PAULO
 DUTRA:03868345981
 Assinado de forma digital por ANDRE PAULO DUTRA-03868345981
 Dados: 2022.08.19 16:00:22 -04'00'

PAULA JANAYNA
 FENERICH:0329274
 8135
 Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
 Dados: 2022.08.22 09:02:45 -04'00'

WEVERSON ALVES
 DA
 SILVA:61224251172
 Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
 Dados: 2022.08.19 17:30:17 -03'00'



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 22/08/2022 às 09:21:04.
 Documento Nº: 3851196-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851196-5984>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III		Correção de Medições de material betuminoso							
Obra:	Implantação e pavimentação de rodovia	Nº Contrato:	242/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução:	1.914 dias consecutivos				
Rodovia:	MT-326	Data da assinatura:	19/08/2013	Prazo Restante:	31 dias consecutivos				
Trecho:	Cocalinho (divisa MT-GO)- Nova Nazaré	Publicação:	19/08/2013	Vr. Contratual PI:	R\$63.622.854,67				
Sub-Trecho:	Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent. MT-411 - Segmento 2	Processo Orig.:	190.876/2013/SETPU	Vr. Acum. Medido PI:	R\$71.071.277,24				
Referência:	51ª medição revisora	Edital:	C.P. n.º 014/2013	Vr. Termo Aditivo:	R\$8.332.605,34				
Ordem Início Serviço:	SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014	Termo Aditivo:		Vr. Contratual + T. Aditivo:	R\$71.955.460,01				
Período Simples:		Período Acumulado:		Firma:	Guaxe Construtora Ltda				
Código	Discriminação	Unid.	Quantidades				Preço unitário (R\$)	Valor acumulado (R\$)	% exec.
			Contrato	Nesta medição	Medição anterior	Medido acumulado			
							Valor da medição (RR-2C)	983.590,56	
M105	38ª medição provisória Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460	25,200	735,120	760,320	1.338,00	1.017.308,16	1,97%
							Valor da medição (RR-2C)	1.017.308,16	
M105	39ª medição provisória Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460	72,000	760,320	832,320	1.338,00	1.113.644,16	5,64%
							Valor da medição (RR-2C)	1.113.644,16	
M105	40ª medição provisória Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460	126,000	832,320	958,320	1.338,00	1.282.232,16	9,87%
							Valor da medição (RR-2C)	1.282.232,16	
M105	41ª medição provisória Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460	100,800	962,350	1.063,150	1.338,00	1.422.494,70	7,90%
							Valor da medição (RR-2C)	1.422.494,70	
							Valor à PI medido anterior (RR-2C)--->	1.422.494,70	
Resumo das medições de material betuminoso à preços readequados do Contrato									
ANP	Asfalto diluído CM-30								
	15ª medição provisória								
ANP	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	76,896		76,896	2.256,44	173.511,21	15,06%
							Valor da medição (CM-30)	173.511,21	
	16ª medição provisória								
ANP	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	43,200	76,896	120,096	2.256,44	270.989,41	8,46%
							Valor da medição (CM-30)	270.989,41	
	25ª medição provisória								
ANP	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	28,800	120,096	148,896	2.256,44	335.974,89	5,64%
							Valor da medição (CM-30)	335.974,89	
	26ª medição provisória								
ANP	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	146,880	148,896	295,776	2.256,44	667.400,79	28,77%
							Valor da medição (CM-30)	667.400,79	
	30ª medição provisória								
ANP	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	9,070	295,776	304,846	2.256,44	687.866,70	1,78%
							Valor da medição (CM-30)	687.866,70	
	31ª medição provisória								
ANP	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	11,300	304,846	316,146	2.256,44	713.364,48	2,21%
							Valor da medição (CM-30)	713.364,48	
	32ª medição provisória								
ANP	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	14,470	316,146	330,616	2.256,44	746.015,16	2,83%
							Valor da medição (CM-30)	746.015,16	
	36ª medição provisória								
ANP	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	8,230	330,616	338,846	2.256,44	764.585,66	1,61%
							Valor da medição (CM-30)	764.585,66	
	38ª medição provisória								
ANP	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	10,080	338,846	348,926	2.256,44	787.330,58	1,97%
							Valor da medição (CM-30)	787.330,58	
	39ª medição provisória								
ANP	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	28,800	348,926	377,726	2.256,44	852.316,05	5,64%
							Valor da medição (CM-30)	852.316,05	
	40ª medição provisória								
ANP	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	7,200	377,726	384,926	2.256,44	868.562,42	1,41%
							Valor da medição (CM-30)	868.562,42	
	41ª medição provisória								
ANP	Asfalto diluído CM-30	t	510,580	40,320	384,926	425,246	2.256,44	959.542,08	7,90%
							Valor da medição (CM-30)	959.542,08	
							Valor à PI a preços adequados (CM-30)--->	959.542,08	
							Valor à PI pago anterior (CM-30)--->	1.049.311,51	
							Valor à PI a medir nesta (CM-30)--->	(89.769,43)	

ANDRÉ PAULO
 DUTRA:03881
 68345981

Eng.º André Paulo Dutra
 RNP 121.509.038-2
 Guaxe Construtora Ltda.

PAULA JANAYNA
 FENERICH:0329274813
 5

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
 Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
 RNP 121.267.520-7

WEVERSON
 ALVES DA
 SILVA:6122425
 1172

Engenheiro Projeto e Construções
 Weverson Alves da Silva
 CREA - 17.678/D - GO



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 22/08/2022 às 09:21:04.
 Documento nº: 3851196-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851196-5984>



SINFRA:CAP202266704A

Código		Discriminação	Unid.	Quantidades				Preço unitário (R\$)	Valor acumulado (R\$)	% exec.
				Contrato	Nesta medição	Medição anterior	Medido acumulado			
ANP	Emulsão asfáltica RR-2C									
	15ª medição provisória									
ANP	Emulsão asfáltica RR-2C	†		1.276,460	192,240		192,240	1.244,47	239.236,91	15,06%
Valor da medição (RR-2C)									239.236,91	
	16ª medição provisória									
ANP	Emulsão asfáltica RR-2C	†		1.276,460	108,000	192,240	300,240	1.244,47	373.639,67	8,46%
Valor da medição (RR-2C)									373.639,67	
	25ª medição provisória									
ANP	Emulsão asfáltica RR-2C	†		1.276,460	-	300,240	300,240	1.244,47	373.639,67	0,00%
Valor da medição (RR-2C)									373.639,67	
	26ª medição provisória									
ANP	Emulsão asfáltica RR-2C	†		1.276,460	331,200	300,240	631,440	1.244,47	785.808,13	25,95%
Valor da medição (RR-2C)									785.808,13	
	30ª medição provisória									
ANP	Emulsão asfáltica RR-2C	†		1.276,460	22,680	631,440	654,120	1.244,47	814.032,71	1,78%
Valor da medição (RR-2C)									814.032,71	
	31ª medição provisória									
ANP	Emulsão asfáltica RR-2C	†		1.276,460	28,260	654,120	682,380	1.244,47	849.201,43	2,21%
Valor da medição (RR-2C)									849.201,43	
	32ª medição provisória									
ANP	Emulsão asfáltica RR-2C	†		1.276,460	36,180	682,380	718,560	1.244,47	894.226,36	2,83%
Valor da medição (RR-2C)									894.226,36	
	36ª medição provisória									
ANP	Emulsão asfáltica RR-2C	†		1.276,460	16,560	718,560	735,120	1.244,47	914.834,78	1,30%
Valor da medição (RR-2C)									914.834,78	
	38ª medição provisória									
ANP	Emulsão asfáltica RR-2C	†		1.276,460	25,200	735,120	760,320	1.244,47	946.195,43	1,97%
Valor da medição (RR-2C)									946.195,43	
	39ª medição provisória									
ANP	Emulsão asfáltica RR-2C	†		1.276,460	72,000	760,320	832,320	1.244,47	1.035.797,27	5,64%
Valor da medição (RR-2C)									1.035.797,27	
	40ª medição provisória									
ANP	Emulsão asfáltica RR-2C	†		1.276,460	126,000	832,320	958,320	1.244,47	1.192.600,49	9,87%
Valor da medição (RR-2C)									1.192.600,49	
	41ª medição provisória									
ANP	Emulsão asfáltica RR-2C	†		1.276,460	100,800	962,350	1.063,150	1.244,470	1.323.058,28	7,90%
Valor da medição (RR-2C)									1.323.058,28	
Valor à PI a preços adequados (RR-2C) ->>>									1.323.058,28	
Valor pago anterior (RR-2C) ->>>									1.422.494,70	
Valor a pagar nesta (RR-2C) ->>>									(99.436,42)	

ANDRE PAULO DUTRA:03 868345981
 Assinado de forma digital por ANDRE PAULO DUTRA:03868345981
 Dados: 2022.08.19 16:00:42 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:032 92748135
 Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=2.1584498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
 Dados: 2022.08.22 09:03:30 -04'00'

WEVERSON ALVES DA SILVA:612 24251172
 Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
 Dados: 2022.08.19 17:30:52 -03'00'

Eng.º André Paulo Dutra
 RNP 121.509.038-2
 Guaxe Construtora Ltda.

Eng.º Paula Janayna Fenerich
 Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
 RNP 121.267.520-7

Engenheiro Projeto e Construções
 Weverson Alves da Silva
 CREA - 17.678/D - GO



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 22/08/2022 às 09:21:04.
 Documento Nº: 3851196-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851196-5984>



SINFRA:CAP202266704A



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220220059503

Complementar à 1220200145375 Equipe
vinculada à 1220200112829

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ANDRÉ PAULO DUTRA	RNP: 1215090382
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL	Registro: 35671
Empresa Contratada: 02.837.996/0001-10 - CONSTRUTORA GUAXE	Registro: 5224

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79
Rua: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO	Número: S/Nº
Complemento:	Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS
Cidade: CUIABÁ	UF: MT
Contrato: 242/2013	Celebrado em: 10/08/2013
Valor: R\$ 0,00	Vinculado à ART: 1220200112829
Ação Institucional:	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
ROD. MT-326	Z	S/Nº	ZONA RURAL	COCALINHO	MT	BRA	78.680-000	014°23'00.00" S 051°00'00.00" O
Data de Início: 01/02/2020		Previsão Término: 29/08/2022		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79				
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

I.C. 242/2013 9º ADITIVO

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

--

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.	ANDRÉ PAULO DUTRA Assinado de forma digital por ANDRÉ PAULO DUTRA. 030663459
Local	DUTRA:03 81 868345981 Dados: 2022.04.05 10:45:27 -04'00"
	038.683.459-81 - ANDRÉ PAULO DUTRA Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.04.11 14:37:28 -04'00"
	NILTON DE BRITTO:14047012149
	03.507.415/0022-79 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Valor ART: R\$ 0,00

Registrada em 31/03/2022

Valor Pago: R\$ 0,00

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Isento conforme Resolução 1.067/2015



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 22/08/2022 às 09:22:26.
Documento Nº: 3851233-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851233-5984>



SINFRACAP202266709A



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220220063355

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

PAULA JANAYNA FENERICH RNP: 1212675207
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL Registro: 29298
Empresa Contratada: Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79
Rua: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO Número: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS País: Brasil
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78.048-250
Contrato: 242/2013 Celebrado em: 19/08/2013
Valor: R\$ 0,01 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RODOVIA MT-326	ZONA RURAL	S/N		COCALINHO	MT	BRA	78.680-000	014°06'00.00" S 051°39'00.00" O

Data de Início: 16/12/2014 Previsão Término: 29/08/2022 Código:
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Transportes - Infraestrutura Rodoviária	Fiscalização de obra	de infraestrutura rodoviária		35,2460	quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização dos serviços de execução de implantação pavimentação asfáltica na Rodovia MT-326

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ data _____
032.927.481-35 - PAULA JANAYNA FENERICH
03.507.415/0022-79 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Valor ART: R\$ 88,78

Registro nº 06/04/2022 Obras Rodoviárias
Secretário Adjunto SAOR/SINFRA/MT Valor Pago: R\$ 88,78

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Nosso Número: 14000000006883490



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 22/08/2022 às 09:24:55.
Documento Nº: 3851327-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851327-5984>





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 044/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 242/2013/SINFRA**, firmado com a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a execução das obras e os serviços de pavimentação de rodovia, da **Rodovia MT- 326, Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré, Subtrecho: Cocalinho (Divisa MTGO) – Entº MT-411, Lote 01, Segmento 02 (Estaca 2062 + 19,467m a Estaca 3825 + 5,914m), com extensão de 35,246 Km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **Engª PAULA JANAYNA FENERICH - Matrícula nº 264426**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100 (Substituto 1)** e **Eng.º NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **MARISOL CASTRO SODRÉ (COORDENADORA SUEF III), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando a Portaria nº 009/2020/SAOR/SINFRA.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Junho de 2020.


Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 22/08/2022 às 09:25:28.
Documento Nº: 3851411-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851411-5984>



SINFRACAP202266714A

sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 95863/2019 - Ondina Fátima Victorino Interlandi.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 134040/CAPIA/SUIMIS/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade está fundamentada no requerimento da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação referente ao empreendimento, cuja atividade é a irrigação por pivô central com autorização de vazão máxima de captação de 0,038555 m³/s no Rio das Mortes, para área irrigada de 30,00 hectares, localizada na Fazenda Santa Fátima, Rod. MT 130, Km 40 + 16 Km à direita, Zona Rural, município de Primavera do Leste-MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 018/2019/01/03 - SINFRA

Processo nº 359568/2019;

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS RUAS E ÁREAS DE ESTACIONAMENTO DO CPA - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO COM UM TOTAL DE 102.097,75 M² NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

Objeto do Termo 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 336.685,80 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) que representa um acréscimo de 24,94% (vinte e quatro vírgulas e noventa e quatro por cento) do valor contratado inicialmente. 1.1. Dessa forma o item (1) da Cláusula Segunda do Contrato passa ter a seguinte redação: 5.1.1. Do Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 1.686.265,84 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) [...] Assinatura: 01/06/2020

PARTES: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.232.484/0001-80 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 008/2018/01/03 - SECID/SINFRA
Processo nº 161537/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, contados a partir do vencimento do Instrumento Contratual, totalizando 30 (trinta) meses, com o término previsto em 06/12/2020.

Assinatura: 27/05/2020

PARTES: MAIS MÓDULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA ME CNPJ: 17.508.021/0001-15 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONVÊNIO Nº 0026/2013-SECID/SINFRA

Processo: 110027/2020

Objetivo: O presente instrumento tem por objetivo rescindir consensualmente o presente Convênio, ressaltasse que não foi efetivado qualquer repasse financeiro até 27/05/2020.

Assinatura: 27/05/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Campinápolis - CNPJ: 00.965.152/0001-29.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A COOPERAÇÃO Nº 0545-2016/SINFRA

Processo: 306857/2016

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação acima, passando o término da vigência para 07/12/2020.

Assinatura: 02/06/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Sapezal - CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A COOPERAÇÃO Nº 0524-2016/SINFRA

Processo: 15778/2016

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação acima, passando o término da vigência para 07/12/2020.

Assinatura: 02/06/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Rio Branco - CNPJ nº 15.023.997/0001-72.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A COOPERAÇÃO Nº 0519-2016/SINFRA

Processo: 297151/2016

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação acima, passando o término da vigência para 06/12/2020.

Assinatura: 02/06/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Araputanga - CNPJ nº 15.023.914/0001-45.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A COOPERAÇÃO Nº 0526-2016/SINFRA

Processo: 31612/2016

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação acima, passando o término da vigência para 07/12/2020.

Assinatura: 02/06/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - CNPJ nº 04.204.945/0001-86.

PORTARIA Nº 044/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, Eng.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 242/2013/SINFRA, firmado com a empresa GUAXE CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a execução das obras e os serviços de pavimentação de rodovia, da Rodovia MT- 326, Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré, Subtrecho: Cocalinho (Divisa MTGO) - Entº MT-411, Lote 01, Segmento 02 (Estaca 2062 + 19,467m a Estaca 3825 + 5,914m), com extensão de 35,246 Km.

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra a servidora: Eng.º PAULA JANAYNA FENERICH - Matrícula nº 264426, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores Eng.º PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100 (Substituto 1) e Eng.º NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514 (Substituto 2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como Gestor do Contrato as servidoras MARISOL CASTRO SODRÉ (COORDENADORA SUEF III), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 22/08/2022 às 09:25:28.

Documento Nº: 3851411-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851411-5984>



SINFRA/202266714A

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando a Portaria nº 009/2020/SAOR/SINFRA.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Junho de 2020.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 045/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 004/2020/SINFRA**, firmado com a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, cujo **OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA MT-326. TRECHO: COCALINHO - NOVA NAZARÉ, COM EXTENSÃO DE 41,260 KM. EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 239/2014.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **Engª PAULA JANAYNA FENERICH - Matrícula nº 264426**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100 (Substituto 1) e Eng.º NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **MARISOL CASTRO SODRÉ (COORDENADORA SUEF III), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo os efeitos à data de 20/05/2020.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Junho de 2020.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 001/2020/GAB/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, respaldada pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores, para exercerem a função de Fiscal e Fiscal substituto do Contrato nº 005/2020.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções nos termos do contrato e legislação vigente, sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUSBTITUTO
005/2020	Audimec Auditores Independentes S/S EPP	Cristiane Mara de Arruda Campos	Débora Daiane Souza Oliveira Rosa

Art. 3º Os fiscais estão autorizados a emitir a Ordem de Serviço para execução do objeto contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2020.

FERNANDA MOREIRA DA SILVA
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SAAS/SINFRA/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º049/2016

Origem: Dispensa de Licitação 014/2016 - Processo n.º: 177186/2016

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Paulo Mário Martins Barros da Costa.

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor Global: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), que serão pagos em parcelas mensais R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 01/06/2020 e término em 31/05/2021 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Adalgiza Pereira Pedroso, CPF: 424.545.491-15.

Suplente de Fiscal: Delza Miltes Pereira, CPF: 362.933.341-91.

Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Parecer nº 1.273/SGAC/PGE/2020.

Cuiabá, 29 de maio de 2020.


MARIONE DE ANGÉLICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º014/2020

Origem: Dispensa de Licitação 003/2020 - Processo n.º: 396856/2019

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Mitra Diocesana de Sinop.

Objeto: Locação de imóvel para o atendimento das salas anexas da Escola Estadual Cleufa Hubner, localizada no município de Sinop-MT.

Valor Global: R\$ 95.627,88 (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), que serão pagos em parcelas mensais R\$ 7.968,99 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 01/06/2020 e término em 31/05/2021 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Anne Karen Semprebom Schmidt, CPF: 064.732.699-08.

Suplente de Fiscal: Francisco dos Santos, CPF: 378.036.111-68.

Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Parecer nº 400 /SGAC/PGE/2019.

Cuiabá, 01 de junho de 2020.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

DA ESPÉCIE: Extrato de Permissão de Uso que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Educação - SEDUC e de outro lado a Paróquia Nossa Senhora das Dores.

DO OBJETO: A presente Permissão de Uso da área do imóvel (A=661,20 m²), sendo salas anexas a Escola Estadual Coronel Antônio Paes de Barros - antiga sede da denominada Coronelzinho, Matrícula nº 57.666, Fl. 1 de 05/1999 - Cartório do 5º Cuiabá-MT, localizada na travessa da igrejainha,



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 22/08/2022 às 09:25:28.
Documento Nº: 3851411-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3851411-5984>



SINFRA/CAP/202266714A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo Administrativo: SINFRA-PRO-2022/10291: 1º Volume

RESPONSÁVEL: PAULA JANAYNA FENERICH

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 33 a 39 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

CUIABÁ, 22 de agosto de 2022.

PAULA JANAYNA FENERICH
SUPERINTENDENTE

<i>Classif. documental</i>	321
----------------------------	-----



SINFRA-PRO-2022-10291-V01



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 65070/2022/SUEF V/SINFRA

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE MEDIÇÃO REVISORA

Ao (À) COORDENADORIA DE CONTROLE E QUALIDADE DE OBRAS
RODOVIARIAS

Assunto: 51ª (Quinquagésima Primeira) Medição Revisora.

Ref. I.C. Nº 242/2013/00/00-SINFRA

Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Considerando os entendimentos da Tomada de Contas Ordinária, Proveniente da Conversão de Auditoria de Conformidade realizada pela SECEX da 5ª Relatoria (Processo nº 198480/2018), presente no arquivo auxiliar deste processo, encaminho a V.S.ª a 51ª (Quinquagésima Primeira) Medição Revisora, do IC 242/2013, período: 01/07/2022 a 31/07/2022, após análise técnica para resposta dos questionamentos.

Atenciosamente,

PAULA JANAYNA FENERICH
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS V



Assinado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - 22/08/2022 às 09:46:28.
Documento Nº: 3852251-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3852251-5984>

Classif. documental 321



SINFRADES202265070A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 65317/2022/CCQOR/SINFRA

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022

Assunto: 51ª (Quinquagésima Primeira) Medição Revisora Ref. I.C 242/2013

Ilmo. Sr.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR

Com fulcro no art. 71 do decreto nº 962 de 08 de junho de 2021 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e estabelece as competências desta Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias.

Vimos por meio deste, encaminhar a V.S. a 51ª (Quinquagésima Primeira) Medição Revisora, com conferência do arquivo em mídia digital, **sendo exclusivamente a elaboração da medição de responsabilidade do Fiscal designado em portaria, com aprovação técnica e financeira pela superintendência da região**, estando apta para o procedimento de pagamento, de acordo com o valor abaixo firmado em:

51ª (Quinquagésima Primeira) Medição Revisora..... - R\$ 189.205,84

Período de Medição: 01/07/2022 à 31/07/2022

Atenciosamente,

JULIA CAROLINA MORANDINI
COORDENADOR
COORDENADORIA DE CONTROLE E QUALIDADE DE OBRAS RODOVIARIAS



Assinado com senha por JULIA CAROLINA MORANDINI - 22/08/2022 às 15:15:11.
Documento Nº: 3866571-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3866571-5984>

Classif. documental	303
---------------------	-----



SINFRADES202265317A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 65463/2022/COGEO/SINFRA

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022

Assunto: Devolução processo de medição de obras para conhecimento e providências.

Ao (À) GERENCIA DE OBRAS

Devolução processo de medição, devidamente inserido no sistema GEO-OBRA para conhecimento e providências.

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO: IC 242/2013

MEDIÇÃO: 51ª (Quinquagésima Primeira) Medição Revisora

OBJETO: Serviços de pavimentação de rodovia MT – 326 , Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré , Sub-trecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) – Entrº MT-411 , Lote 01 , Segmento 02 (Estaca 2062 + 19,467 m a Estaca 3825 + 5,914 m), com extensão de 35,246 Km.

VALOR: R\$ - 189.205,84

Informo que não foi possível gerar o relatório detalhado de inserção do Geo-Obras, pois o novo sistema Geo-Obras esta em fase de teste e só será possível gerar o relatório detalhado.

Atenciosamente,

FABIO YAMAMURA BUENO
COORDENADOR
COORDENADORIA DE GEOBRAS



Assinado com senha por FABIO YAMAMURA BUENO - 23/08/2022 às 08:17:27.
Documento Nº: 3876533-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3876533-5984>

Classif. documental 321



SINFRADES202265463A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL Nº 457/2022

Com fulcro no art. 2º da Resolução Conama nº 237 de 19 de dezembro de 1997, para os devidos fins, que a empresa GUAXE, registrada no CNPJ nº 02.837.996/001-10, detentora do Instrumento Contratual nº 242/2013, referente a atividade de implantação e pavimentação MT-326, Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Entrº MT-411, segmento 02: (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914), com extensão de 35,246Km (Lote 01), encontra-se com as seguintes licenças ambientais.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (SINFRA)	
NÚMERO	VALIDADE
72493/2020	14/12/2026.

Considerando o quadro acima, esta obra encontra-se regular para a presente medição.

LICENÇAS DE OPERAÇÃO (CONTRATADA)		
CANTEIRO DE OBRAS		
NÚMERO	VALIDADE	NOTIFICAÇÃO
Conforme o ofício (anexo), o Engenheiro Ambiental Andre Luis Soares, técnico da empresa Guaxe, informou que o canteiro de obras instalado, não desenvolve atividades impactantes ao meio ambiente, tais como oficina mecânica e lavador de veículos, sendo utilizado apenas como apoio para alojamento e realização de refeições por parte dos funcionários.		
JAZIDA		
NÚMERO	VALIDADE	NOTIFICAÇÃO
00507/2021	31/12/2022	-
OUTORGA DE USO D'ÁGUA		
NÚMERO	VALIDADE	NOTIFICAÇÃO
734/2018.	29/08/2032	-

Considerando o decreto nº 697, de 03 de novembro de 2020, regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, e dá outras providências.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI - SUPERINTENDENTE / SUAM - 26/09/2022 às 09:49:17.
Documento Nº: 4516443-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4516443-5984>



SINFRADIC202255874A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

“Art. 31 O interessado terá os seguintes prazos para se manifestar nos autos dos processos de licenciamento ambiental:

I - 10 (dez) dias para atender ou justificar a ausência de cumprimento do TR;

II - 90 (noventa) dias para cumprir solicitações, pendências, pedido de informações, complementações, esclarecimentos e demais exigências impostas pelo órgão ambiental estadual, podendo ser prorrogado mediante solicitação e justificativa;

III - 20 (vinte) dias para apresentação de pedido de revisão de decisão de indeferimento do pedido de licença, cadastro, autorização; suspensão ou cancelamento de licença, cadastro ou outro ato autorizativo e indeferimento de dispensa de elaboração de EIA/RIMA, improrrogáveis.

Art. 32 Serão obedecidos os seguintes prazos pelo órgão ambiental, quando outros não estiverem previstos em lei ou em disposições especiais:

I - 30 (trinta) dias para emissão da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso;

II - 60 (sessenta) dias para decisão definitiva acerca do pedido de Licença Ambiental Simplificada;

III - 180 (cento e oitenta dias) para emissão de decisão definitiva acerca do pedido de licenciamento ambiental trifásico, contendo todos os atos de análise; ”.

Considerando as informações apresentadas, a luz da legislação, esta obra encontra-se regular para a 51ª medição, não havendo óbice para prosseguimento.

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI
Superintendente Ambiental de Obras
SUAM/SAOR/SINFRA-MT

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI - SUPERINTENDENTE / SUAM - 26/09/2022 às 09:49:17.
Documento Nº: 4516443-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4516443-5984>



SINFRADIC202255874A

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Ofício n° 002/2022/MA-GUAXE

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2022

À

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA AMBIENTAL DE OBRAS – SUAM/SAOR/SINFRA

A/c: Nadja Samira El-Hage Felfili

Superintendente Ambiental de Obras

REF.:

- I.C N° 242/2013/00/00 – SETPU – Rodovia MT-326;
- I.C N° 004/2020/00/00 – SINFRA – Rodovia MT-326.

ASSUNTO:

- **Esclarecimentos acerca do Licenciamento Ambiental de Canteiro de Obras**

Prezada Sra.,

A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 02.837.996/0001-10, com os devidos cumprimentos, vêm através do presente, fazer esclarecimentos quanto ao **Licenciamento Ambiental Provisório do Canteiro de Obras**, dos ICs acima referenciados, conforme abaixo.

1) IC n° 004/2020/00/00 – SINFRA

Obra: Pavimentação da Rodovia MT-326, Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré, Sub-trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) – Entr° MT-411, **Lote 01, Segmento 01**, com extensão total de 41,260 Km.

1) IC n° 242/2013/00/00 – SETPU

Obra: Pavimentação da Rodovia MT-326, Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré, Sub-trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) – Entr° MT-411, **Lote 01, Segmento 02**, com extensão total de 35,246 Km.

CNPJ: 02.837.996/0001-10 – I.E. 13.200.418-6

Av. Lions Internacional, 2700-W, Zona Urbana – CEP: 78.300-000 – Tangará da Serra/MT
Fone/Fax: (65) 3311-7800



Assinado com senha por NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI - SUPERINTENDENTE / SUAM - 26/09/2022 às 09:49:17.
Documento N°: 4516443-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4516443-5984>



SINFRA/DIC202255874A

SIGA



Esclarecimentos sobre Canteiro de Obras

a) O Licenciamento Ambiental do Canteiro de Obras foi iniciado através do Processo n° 440280/2014, com Licença de Operação Provisória (LOP) n° 080/2014 válida até 05/11/2017;

b) Posteriormente, foi realizada a renovação da Licença existente, através do Protocolo n° 358874/2017, juntado ao processo de origem, sendo emitida a LOP n° 051001/2017 válida até 05/10/2019;

c) Em 2019, a empresa solicitou a renovação da LOP através do Protocolo n° 269890/2019, juntado ao processo de origem;

d) Durante análise da SEMA do pedido de renovação e mediante a paralisação da obra ocorrida através da O.P.S n° 003/2018 de 06/09/2018, foi necessário que a empresa alterasse a localização do canteiro de obras existente, pois a propriedade rural iria utilizar a estrutura que até então estava sendo utilizada como canteiro de obras;

e) Portanto, ao comunicar a SEMA da necessidade de desmobilização do canteiro existente e mobilização em outro local, o Processo Ambiental n° 440280/2014 fora indeferido, permanecendo válido até o seu indeferimento, qual seja a data de 11/12/2020;

f) Mediante o funcionamento do Sistema SEM@ Virtual, a empresa solicitou o Licenciamento Ambiental Simplificado para a atividade, através do Protocolo n° 7001949/2021, o qual fora indeferido devido à ausência do Cadastro Ambiental Rural (CAR) Estadual, de responsabilidade do proprietário;

g) Vimos, portanto, esclarecer, que o canteiro de obras hoje instalado, não desenvolve atividades impactantes ao meio ambiente, tais como oficina mecânica e lavador de veículos, sendo utilizado apenas como apoio para alojamento e realização de refeições por parte dos funcionários, motivo pelo qual não iremos solicitar o Licenciamento Ambiental para a atividade.

Mediante o exposto, resta esclarecida a possibilidade de dispensa do Licenciamento Ambiental Simplificado para o Canteiro de Obras que atende aos ICs n° 242/2013 e 004/2020.

CNPJ: 02.837.996/0001-10 – I.E. 13.200.418-6

Av. Lions Internacional, 2700-W, Zona Urbana – CEP: 78.300-000 – Tangará da Serra/MT
Fone/Fax: (65) 3311-7800



SINFRA/DIC202255874A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ANDRE LUIS SOARES
FABRO:02004654147

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS SOARES
FABRO:02004654147
Dados: 2022.02.14 16:15:32 -04'00'

André Luis Soares Fabro

Engenheiro Ambiental

RNP 121208098-0

Contato e correspondência:

Rua Arquiteto Helder Cândia, Km 3,5, Vale dos Lírios, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-150

Tel.: (65) 3648-3300 / (65) 99634-0711

E-mail: andre.fabro@guaxeconstrutora.com.br

CNPJ: 02.837.996/0001-10 – I.E. 13.200.418-6

Av. Lions Internacional, 2700-W, Zona Urbana – CEP: 78.300-000 – Tangará da Serra/MT

Fone/Fax: (65) 3311-7800



Assinado com senha por NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI - SUPERINTENDENTE / SUAM - 26/09/2022 às 09:49:17.

Documento Nº: 4516443-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4516443-5984>



SINFRADIC202255874A

SIGA